



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

## Informação

Projeto de Resolução n.º **368/XV/1.ª (PS)**

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de **24 de janeiro de 2023**

---

Recomenda ao Governo que assegure um pacote de apoios extraordinários em face das graves inundações e cheias ocorridas

1. Dezassete Deputados do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 368/XV/1.ª \(PS\)](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 6 de janeiro de 2023, foi admitida a 11 de janeiro de 2023 e baixou nessa data à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local.
3. O projeto de resolução contém uma designação que traduz o seu objeto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local de 24 de janeiro de 2023 nos seguintes termos:
  - A Senhora Deputada **Maria da Luz Rosinha (PS)** introduziu a discussão, dizendo que, na reunião da Comissão do passado dia 3 de janeiro, foram discutidos os Projetos de Resolução n.ºs 325/XV/1.ª (PAN) e 333/XV/1.ª (PSD), os quais, na sua essência, recomendavam ao Governo que garantisse os apoios necessários à reparação dos danos causados aos municípios, às famílias e às empresas pelas inundações de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023.  
Na reunião do presente dia, discutem-se os Projetos de Resolução n.ºs 368/XV/1.ª (PS) e 370/XV/1.ª (PSD), incidindo o do PS, em concreto, sobre as consequências dos temporais, o qual foi apresentado já depois de terem sido formuladas duas perguntas ao Governo. Tal significa que esta matéria é transversal a todas as forças políticas neste Parlamento e particularmente nesta Comissão.

Da parte resolutiva do projeto de resolução consta o seguinte:

«A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Na sequência das reuniões promovidas com os autarcas dos territórios afetados, dada a destruição patrimonial e grau de devastação ocorrida, avalie os relatórios de prejuízos e equacione um pacote de apoios extraordinários abrangendo infraestruturas e equipamentos municipais que ficaram destruídos, comércio e serviços afetados, bem como, danos particulares, que subsidiariamente aos seguros se justifiquem;
  2. Mobilize com celeridade os instrumentos nacionais e europeus que poderão vir a ser utilizados para disponibilizar o apoio extraordinário, como por exemplo o Fundo de Emergência Municipal ou o Fundo de Solidariedade da União Europeia;
  3. Remeta à Assembleia da República a informação coligida, a metodologia utilizada e respetiva tipologia e a calendarização dos apoios, sob a forma de relatório;
  4. Garanta que nas revisões em curso dos planos de ordenamento do território sejam identificadas as áreas suscetíveis de risco de movimento de massas em vertentes, potenciado pelas características morfológicas das zonas de ocupação urbana, a vulnerabilidade de territórios a inundações e a sua suscetibilidade a efeito de maré direto.»
- Interveio de seguida a Senhora Deputada **Fátima Ramos (PSD)** que começou por dizer que aquele projeto de resolução seria positivo se não se olhasse para os últimos sete anos de Governo do Partido Socialista. Mas, sendo oriunda de um concelho do interior, sente que tem de ser tolerante porque as pessoas viram o seu património ameaçado sem que o Estado tivesse atos consequentes na resolução dos seus problemas. Por outro lado, em dezembro, o PS rejeitou um requerimento apresentado pelo PSD para que fosse chamada com caráter de urgência a Senhora Ministra da Coesão Territorial para que, na sequência das primeiras grandes chuvas, viesse explicar, ainda antes do Natal, o que estava a ser feito. O GP do PS apresentou outro requerimento para

serem ouvidas as CCDR e a Senhora Ministra da Coesão Territorial no final dessas audições.

As pessoas sentem que muito pouco é feito. Olham para o passado e veem o que se passou com o temporal e os ventos fortíssimos de há uns anos atrás e que ainda hoje têm as suas situações por resolver. Lembram-se dos incêndios na Serra da Estrela... Quer o Governo quer o PS parecem ter boa vontade, mas os atos não são consequentes.

Muitos destes problemas têm a ver com o aumento da densidade populacional nalgumas zonas e com a consequente impermeabilização que vai acontecendo, quando há outros territórios cada vez mais desertificados. É preciso tomar decisões sobre o que queremos do nosso território e de que forma o queremos desenvolver.

- Por seu lado, o Senhor Deputado **Bruno Nunes (CH)** disse que o projeto de resolução em apreço era de saudar, apesar de ser preocupante que os Deputados do GP do PS instem, no dia 24 de janeiro, o Governo a cumprir com aquilo que já devia ter sido cumprido.  
É um facto que a preocupação com estas matérias é transversal aos vários partidos, mas também é preocupante a descentralização de competências que está a ser feita, onerando as CCDR.
- A Senhora Deputada **Paula Santos (PCP)** referiu, por um lado, que devem ser disponibilizados por parte do Governo os apoios necessários e mobilizados os instrumentos disponíveis para assegurar o apoio a quem foi afetado pelas inundações, processo que não se deve arrastar. Por outro lado, a questão de fundo prende-se com o ordenamento do território e com as opções erradas que têm sido tomadas designadamente do ponto de vista da ocupação do solo.
- A Senhora Deputada **Maria da Luz Rosinha (PS)** usou da palavra a final para tecer breves comentários às intervenções anteriores.

A discussão foi gravada em suporte [áudio](#), constituindo a mesma parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 368/XV/1.<sup>a</sup> (PS) remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de janeiro de 2023.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Isaura Moraes**